



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1ª E 2ª SÉRIES, DA 76ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, SUSPensa EM 04 DE MAIO DE 2026, REABERTA E SUSPensa EM 11 DE MAIO DE 2026, REABERTA E SUSPensa EM 19 DE MAIO DE 2026, REABERTA E SUSPensa EM 26 DE MAIO DE 2026, REABERTA E SUSPensa EM 02 DE JUNHO DE 2026 E REABERTA EM 09 DE JUNHO DE 2026

Realizada em 09 de junho de 2026

1. DATA, HORA E LOCAL:

Em 09 de junho de 2026, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital e remota, realizada via plataforma *Microsoft Teams*, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos titulares dos CRA, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e da Resolução CVM nº 81, de 23 de março de 2022, conforme aplicável, coordenada pela Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001.

2. CONVOCAÇÃO:

A Assembleia foi convocada por meio de edital de convocação publicado na edição do jornal Diário do Acionista, em versão digital, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de abril de 2026 e em versão impressa nas mesmas datas, nos termos da Cláusula 11 e seguintes do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª e 2ª Séries de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 76 Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados Em Direitos Creditórios Do Agronegócio Devidos Por Sempre Agtech Ltda.*", conforme aditado, ("Edital de Convocação" e "Termo de Securitização", respectivamente).

3. PRESENÇA:

Presentes (i) os representantes dos Titulares dos CRA representando de 85,51% dos CRA em Circulação; (ii) os representantes da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.900, 11º Andar, CENU – Torre Norte, inscrita no



CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Emissora.

4. MESA:

Presidente: Guilherme Marcuci Machado; e Secretário(a): Amanda Lourdes.

5. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- (i) Aprovar a sustação dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático, previsto na Cláusula 8.1, subitem (i), das CPR-Fs, em decorrência do descumprimento da obrigação pecuniária referente ao pagamento da PMT de 02 de abril de 2026, conforme Cronograma de Pagamentos constante do Anexo II do Termo de Securitização, ficando desde já consignado que o direcionamento, a forma de regularização e o tratamento aplicável à referida PMT será objeto de deliberação específica pelos investidores, no âmbito desta Assembleia, conforme aplicável;
- (ii) Caso aprovada a sustação prevista a Ordem do Dia acima, aprovar a alteração do Anexo II - Cronograma de Pagamento da Remuneração e Amortização dos CRA, 1ª e 2ª Séries, do Termo de Securitização, e do Anexo I – Cronograma de Pagamentos da Amortização Ordinária e da Remuneração, das CPR-Fs, que passarão a vigorar conforme Anexo II da Ata de Assembleia e da Proposta do Administrador; e
- (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

6. DELIBERAÇÕES:

Após discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, os Titulares dos CRA, representando 100% (cem por cento) dos presentes, deliberaram pela aprovação de todos os itens da Ordem do Dia, sendo que, em relação ao item I foi deliberado a sustação dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático, decorrente do inadimplemento da PMT com vencimento em 02 de abril de 2026, bem como pela aprovação da incorporação da remuneração da PMT inadimplida ao Saldo Devedor da Emissão, acrescidos dos respectivos Encargos Moratórios previstos nos Documentos da Operação calculados desde a data originalmente prevista (02 de abril de 2026) até 09 de junho de 2026.

Os Titulares dos CRA foram questionados acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais



partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

Para os fins desta assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização e/ou nos Documentos da Operação.

Os Titulares dos CRA declaram que analisaram de forma diligente o conteúdo da Ordem do Dia, razão pela qual assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que este venha eventualmente a incorrer em decorrência das deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Titulares dos CRA e, portanto, não poderão ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Titulares dos CRA previstos no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

Os Titulares dos CRA, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas aos itens acima mencionados, desde que (i) seguido estritamente o que fora deliberado nesta assembleia e (ii) que tal ato não seja eivado de dolo ou culpa.

Por fim, os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRA, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada de forma eletrônica.



(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª e 2ª Séries da 76ª (Septuagésima Sexta) Emissão da Canal Companhia de Securitização, realizada em 09 de junho de 2026)

São Paulo, 09 de junho de 2026.

Mesa:

Guilherme Marcuci Machado
Presidente

Amanda Lourdes
Secretária



(Anexo II da Ata de Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª e 2ª Séries da 76ª (Septuagésima Sexta) Emissão da Canal Companhia de Securitização, realizada em 09 de junho de 2026)

ANEXO II

Cronograma

#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado	Incorpora Juros
1	01/07/2024	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
2	29/07/2024	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
3	02/09/2024	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
4	30/09/2024	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
5	04/11/2024	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
6	03/12/2024	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
7	31/12/2024	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
8	29/01/2025	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
9	26/02/2025	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
10	28/03/2025	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
11	29/04/2025	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
12	28/05/2025	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
13	26/06/2025	Não	Não	0,0000%	Sim
14	31/07/2025	Sim	Não	0,0000%	Sim
15	28/08/2025	Sim	Não	0,0000%	Sim
16	02/10/2025	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
17	30/10/2025	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
18	28/11/2025	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
19	29/12/2025	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
20	27/01/2026	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
21	26/02/2026	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
22	02/04/2026	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
23	05/05/2026	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
24	02/06/2026	Sim	Não	25,0000%	Não aplicável
25	01/07/2026	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
26	29/07/2026	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
27	02/09/2026	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
28	01/10/2026	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
29	30/10/2026	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
30	01/12/2026	Sim	Não	33,3300%	Não aplicável
31	30/12/2026	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
32	28/01/2027	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável



33	01/03/2027	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
34	30/03/2027	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
35	28/04/2027	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
36	26/05/2027	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
37	24/06/2027	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
38	29/07/2027	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
39	02/09/2027	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
40	01/10/2027	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
41	01/11/2027	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
42	01/12/2027	Sim	Não	50,0000%	Não aplicável
43	29/12/2027	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
44	26/01/2028	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
45	23/02/2028	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
46	31/03/2028	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
47	03/05/2028	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
48	31/05/2028	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
49	29/06/2028	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
50	27/07/2028	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
51	31/08/2028	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
52	29/09/2028	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
53	30/10/2028	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
54	30/11/2028	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
55	29/12/2028	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
56	29/01/2029	Sim	Não	0,0000%	Não aplicável
57	28/02/2029	Sim	Não	100,0000%	Não aplicável